Proc. N.º 027/92
fls. 002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº015 GP/92 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº370 de 13 de janeiro de 1992, que autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para que seja analisado e votado pelos nobres Vereadores deste Município.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
JASMO PEREIRA DE CASTRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 27/01/92
HORAS 11:30
CHEFE

PROC. Nº 027/92
fls. 003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 365 DE 13 DE JANEIRO DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Honra-nos encaminhar à essa douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 370 de 13 de janeiro de 1992, a fim de que seja analisado e votado pelos nobres Vereadores deste Município.

Obviamente, ocorrido a admissão de pessoal, quer na forma CLT, quer através de concurso-estatutário, necessário se faz, em se tratando de Órgão Público, provir os meios Orçamentários e Financeiros para ocorrer a despesa.

Esse mecanismo, dá-se evidentimente através de elementos de despesas apropriados as respectivas Categorias, como bem preceitua a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

É bom e oportuno salientar as consequências da inobservância dos recolhimentos das obrigações e encargos decorrentes da admissão de pessoal.

Isto posto, vimos propor a inclusão no Orçamento em vigor, dotações orçamentárias específicas para pagamento do salário-família.

Na certeza da compreensão e censo de justiça de Vossas Excelências, aguardo a aprovação do presente Projeto por essa douta Câmara de Vereadores.

Palácio dos Pioneiros

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE PROTOCOLO
REC. 27/01/92
HORAS 11:30
CHEFE

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos/UNAN.
Em 24 / 02 / 92

Proc. n.º 027/92
Fls. 004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº370 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 Votos/UNAN.
Em: 24 / 02 / 92

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, neste Exercício Financeiro de 1992, na importância de CR$ 3.700.000,00 (Três milhões e Setecentos mil Cruzeiros), destinados ao pagamento do Salário-Família, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde, observando-se nas classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08421882.11 - Atividades de Ensino de Primeiro Grau

3253-00 - Salário-Família 2.400.000,00

Total 2.400.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.15 - Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3253-00 - Salário-Família 1.300.000,00

Total 1.300.000,00

TOTAL GERAL 3.700.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO 27/01/92
HORAS 11:30
CHEFE

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos UNAN.
Em: 24 / 02 / 92

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 Votos UNAN.
24 / 02 / 92

Proc. Nº 027/92
Fls. 005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

FL. Nº 02 PROJETO DE LEI Nº370 DE13 DE JANEIRO DE 1992.

Art. 2º) Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, ficam reduzidas no Orçamento Vigente as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08421882.11 - Atividades de Ensino de Primeiro Grau

4120-00 - Equipamentos e Material Permanente	2.400.000,00
Total	2.400.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754281.06 - Construção e Equipamentação de Postos e Centros de Saúde

4110-00 - Obras e Instalações	1.300.000,00
Total	1.300.000,00
TOTAL GERAL	3.700.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 27/01/92
HORAS 11:30

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO

27/01/92	027/92

RESPONSÁVEL

PROC. Nº 027/92
Fls. 006

AO EXMº. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 27-01-92 .

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

Ao Assessor Jurídico,

Segue o presente processo p/ conhecimento e providências.

Em, 27.01.92

À Sessão Legislativa

Enviar ao Plenário na 1ª Reunião ordinária para Conhecimento.-

Em, 04/02/92.-

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. Nº 091/CMOPO/90

Ao Plenário,

Segue o referido Processo, para conhecimento.

Em. 17/02/92

Neuza de [illegible] Rollis Machado

Proc. nº 027/92
Fls. 007

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 370 DE 13 DE JANEIRO/ 1992.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI - PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

O Projeto de Lei ora em análise é constitucional, encontra-se em boa técnica Legislativa e está em condições de ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro/ 1992 .

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor - Jurídico

Proc. n.º 027/92
Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 370 DE 13 DE JANEIRO DE 1.992.

ASSUNTO: "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR 001/92

O Projeto é constitucional e viável, trata-se o mesmo da abertura de Crédito Adicional para pagamento do salário família, que é evidentimente necessário.

Assim sendo, somos pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro de 1.992.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR.

Proc. nº 027/92
Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 370 DE 13 DE JANEIRO DE 1.992.

ASSUNTO: "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR 001/92

O Projeto é constitucional e viável, trata-se o mesmo da abertura de Crédito Adicional para pagamento do salário família, que é evidentimente necessário.

Assim sendo, somos pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro de 1.992.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR.

Proc. Nº 027/92
Fls. 009

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 votos/ UNAN.
24 / 02 / 92

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 370 DE 13 DE JANEIRO DE 1.992.-

ASSUNTO: "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 001/92

O Projeto é viável e constitucional, objetiva prover os meios orçamentários e financeiros para cobrir despesas decorrentes da admissão de pessoal (salário família).

Assim sendo, somos pela aprovação do mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro de 1.992.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO.

FRANCISCO DE ASSIS A. BASTOS
MEMBRO.

Proc. nº 027/92
Fls. 009

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 votos / UNAN.
Em: 24 / 02 / 92

PROJETO DE LEI Nº 370 DE 13 DE JANEIRO DE 1.992.-

ASSUNTO: "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 001/92

O Projeto é viável e constitucional, objetiva prover os meios orçamentários e financeiros para cobrir despesas decorrentes da admissão de pessoal (salário família).

Assim sendo, somos pela aprovação do mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro de 1.992.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO.

FRANCISCO DE ASSIS A. BASTOS
MEMBRO.

Proc. N.º 027/92
Fls. 010

À comissão Permanente de Orçamentos e finanças, para dar o parecer no prazo regimental de 03 (três) dias.

Em. 18/02/91

Neuza de Souza Reis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Braz Resende
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamentos e finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador
O MESMO
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de lei n.º 370 /92
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,
em 18 de fevereiro de 1992

Presidente das Comissões

Braz Resende
Vereador PDT

Proc. n.º 027/92
Fls. 011

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 370 DE 13 DE JANEIRO/ 1992.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI - PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO OR ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 001/92

Necessário se faz a aprovação do referido Pro jeto de Lei que abre Crédito Adicional para cobrir despesas na Administração Municipal.

Nada temos contra o mesmo, e somos portanto ' pela sua aprovação.

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro/ 1992 .

BRAZ RESENDE
Relator

Proc. N.º 027/92
Fls. 011

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 370 DE 13 DE JANEIRO/ 1992.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI - PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR 001/92

Necessário se faz a aprovação do referido Projeto de Lei que abre Crédito Adicional para cobrir despesas na Administração Municipal.

Nada temos contra o mesmo, e somos portanto ' pela sua aprovação.

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro/ 1992 .

BRAZ RESENDE
Relator

Proc. nº 027/92
Fls. 012

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos/ UNAN.
24 / 02 / 92

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 370 DE 13 DE JANEIRO/ 1992.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI - PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 001/92

Este Projeto é viável e necessário, analisa - mos seu objetivo que é de abrir crédito Adicional para cobrir despesas na administração Municipal.

Assim sendo, somos pela aprovação do mesmo .

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro/ 1992 .

BRAZ RESENDE
Presidente

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário

NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
Membro

Proc. N.º 027/92
Fls. 012

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 4 votos / UNAN.
24 / 02 / 92

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 370 DE 13 DE JANEIRO/ 1992.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI - PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO OR ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 001/92

Este Projeto é viável e necessário, analisa - mos seu objetivo que é de abrir crédito Adicional para cobrir ' despesas na administração Municipal.

Assim sendo, somos pela aprovação do mesmo .

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro/ 1992 .

BRAZ RESENDE
Presidente

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário

NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
Membro

Proc. nº 027/92
Fls. 013

Ao Plenário,
segue o supra Projeto de Lei para discussão e votação única do parecer Nº 001/92 da comissão Permanente de Justiça e Redação, Nº 001/92 da comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, bem como 1ª votação do mesmo.

Em 24/02/92

Neuza de Souza Rotts Machado

Ao Plenário,
segue o supra Projeto de Lei para discussão e 2ª votação em sessão extraordinária

Em 24/02/92

Neuza de Souza Rotts Machado